



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DOS CAMPOS GERAIS
FACULDADES INTEGRADAS DOS CAMPOS GERAIS

EDITAL Nº 04/2020-DG

Folha 1 de 2

CADASTRAMENTO DAS EMPRESAS DE FORMATURAS

A Diretora Geral das Faculdades Integradas dos Campos Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna público os critérios e prazos para cadastramento e atuação das empresas de formaturas no âmbito dos cursos de graduação do Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais – CESCAGE, para aqueles que serão concluídos no ano de 2020.

1 – DO OBJETIVO

- 1.1 - O cadastramento das empresas promoventes de eventos e formaturas tem por objetivo principal ampliar as opções para os acadêmicos dos cursos de graduação desta instituição, ficando a critério das comissões de formatura e demais acadêmicos, a escolha da empresa que apresentar a proposta mais atrativa, dentro dos critérios a serem definidos pelas mesmas.
- 1.2 – Cumpridos os prazos estabelecidos no presente, o CESCAGE divulgará através do site <http://www.cescage.edu.br>, o Edital informando os nomes das empresas de formaturas cadastradas e que poderão atuar nas suas solenidades de imposição de grau.

2 – DO PERÍODO DE CADASTRAMENTO

- 2.1 - As empresas de formaturas, mesmo que já tenham sido anteriormente credenciadas, que tiverem interesse, deverão se apresentar na Coordenação de Extensão do CESCAGE, na Unidade Olarias, de 02 a 11 de março de 2020, para retirar a ficha de cadastro e a cópia do Manual de Formaturas que estabelece critérios para as solenidades de imposição de grau da Instituição
- 2.2 - As empresas de formaturas que tiverem interesse, deverão entregar na Coordenação de Extensão do CESCAGE, na Unidade Olarias, até o dia 25 de março de 2020, a ficha cadastral devidamente preenchida, juntamente de suas Certidões de âmbito Municipal, Estadual e Federal, bem como, deverão assinar o Termo de Compromisso com a concordância com todas as normas estabelecidas no Manual de Formaturas, sob pena de impedimento de atuação em caso de descumprimento de seus dispositivos.
- 2.3 - O resultado do cadastramento das empresas estará disponível através do site <http://www.cescage.edu.br>, em até 20 (vinte dias) após o encerramento do prazo das inscrições.

3 – DOS DEMAIS PROCEDIMENTOS

- 3.1 - As empresas de formaturas devidamente cadastradas e com o Termo de Compromisso assinado, poderão, de acordo com as datas estabelecidas pela Coordenação de Extensão e mediante autorização da mesma, adentrar os espaços comuns da Instituição, a fim de divulgar aos acadêmicos os seus trabalhos anteriormente realizados.

- 3.2 - As empresas de formaturas deverão atentar para o Manual de Formaturas, bem como para as normas internas do CESCAGE, ficando expressamente proibida a entrada em salas de aula, bibliotecas ou laboratórios onde estejam sendo ministradas aulas e/ou efetuadas apresentações de trabalhos acadêmicos.
- 3.3 - Os acadêmicos, bem como suas Comissões de Formatura, deverão levar em consideração a qualidade dos trabalhos anteriormente realizados pelas empresas de formaturas, a credibilidade, as indicações de ex-acadêmicos, as garantias oferecidas pelas empresas e as melhores propostas, atentando sempre para as cláusulas do contrato a ser firmado.
- 3.4 - O CESCAGE não se responsabiliza por eventuais danos causados pelas empresas de formaturas aos acadêmicos graduandos, sendo que aos mesmos caberá observar minuciosamente as propostas oferecidas pelas referidas empresas e zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas, por ambas as partes.
- 3.5 - Fica a critério da Comissão de Formatura e dos demais acadêmicos a escolha da empresa que mais lhe for conveniente, de acordo com critérios pré-estabelecidos, ficando o CESCAGE isento de qualquer responsabilidade quanto à qualidade da prestação de serviços pela empresa de formatura contratada pela Comissão de Formatura.
- 3.6 - Após o fechamento de contrato com os locais onde ocorrerão as solenidades (culto ecumênico, colação de grau e baile de formatura), a empresa de formatura contratada deverá apresentar à Instituição cópia do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros dos respectivos locais, com descrição da capacidade máxima de pessoas em cada evento, o qual deverá ser estritamente respeitado pela referida empresa.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos de descumprimento do Manual de Formaturas, bem como os eventuais casos omissos que surgirem, serão levados para resolução pela Direção Geral, ouvida a Coordenação do Núcleo de Extensão, ambas das Faculdades Integradas dos Campos Gerais.

Registre-se, divulgue-se e archive-se.
Ponta Grossa, 02 de março de 2020.



DANIELA GASPARDO FOLQUITTO
Diretora Geral
Faculdades Integradas dos Campos Gerais



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DOS CAMPOS GERAIS
FACULDADES INTEGRADAS DOS CAMPOS GERAIS

CADASTRAMENTO DE EMPRESA DE FORMATURAS

folha 1 de 2

O CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DOS CAMPOS GERAIS – CESCAGE, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob nº 03.014.204/0001-70, com sede em Ponta Grossa/PR, sito a Rua Tomazina, nº 710 - Uvaranas, CEP 84.025-510, recebe o presente cadastramento para fins do disposto no Edital nº 04/2020-DG das Faculdades Integradas dos Campos Gerais.

DADOS DA EMPRESA	
Nome Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	
Inscrição Estadual:	
Inscrição Municipal:	
Alvará nº (funcionamento)	
Endereço: (Rua, Av.)	
Número:	
Complemento:	
Bairro:	
CEP:	
Cidade:	
Telefone Comercial:	
Fax:	
E-mail:	
Site da empresa:	

DADOS DO CONTRATO SOCIAL	
Data de constituição:	
Data da última alteração:	
Responsável pela Empresa:	
Endereço completo:	
Telefones do responsável:	
Agentes Comerciais credenciados para participar das Reuniões Institucionais	
Observações pertinentes:	
<p>Declaro que, a partir da assinatura deste documento, assumo inteira responsabilidade sobre as informações aqui prestadas, bem como sobre qualquer ato de funcionários e terceirizados dessa empresa que contrarie alguma norma estabelecida no Manual de Formaturas do CESCAGE, além de assumir, também como de minha inteira responsabilidade quaisquer eventos que contrariem o Código Civil Brasileiro, a moral e os bons costumes, acontecidos em razão do exercício das concessões decorrentes do que ora é solicitado.</p> <p>Ponta Grossa, ____/____/____.</p> <p>_____ Responsável da Empresa Cadastrada</p>	<p>À Coordenação do Núcleo de Extensão</p> <p>Diante das informações prestadas, manifesto-me pelo _____ do presente cadastro.</p> <p>Ponta Grossa, ____/____/____.</p> <p>_____ Coordenador do Núcleo de Extensão</p>
<p>Ao Setor Jurídico do CESCAGE</p> <p>Para análise e parecer.</p> <p>Ponta Grossa, ____/____/____.</p> <p>_____ Setor Jurídico</p>	<p>À Direção Geral</p> <p>Solicito a edição de ato competente para a notificação da Empresa e que me retorne para arquivo e acompanhamento pelo Núcleo de Extensão.</p> <p>Ponta Grossa, ____/____/____.</p> <p>_____ Direção Geral</p>